

| Designação  | Valor<br>(em euros) |
|---|---------------------|
| 3 — Outras certidões, nomeadamente: de destaque, de validade de loteamentos, de localização de actividade industrial, de antiguidade de edifícios . . . . . | 10                  |
| 3.1 — Pela autenticação de cada peça anexa à certidão referida, em acumulação com o montante referido em 3 . . . . .  | 5                   |
| 4 — Outras certidões, por cada lauda . . . . .  | 7,50                |
| 4.1 — Pela autenticação de cada peça anexa à certidão referida, em acumulação com o montante referido em 4 . . . . .  | 5                   |
| 5 — Fotocópia simples de peças escritas, por página . . . . .   | 2,30                |
| 6 — Fotocópia autenticada de peças escritas, por página . . . . .   | 5                   |
| 7 — Cópia simples de peças desenhadas, por formato A4 e A3, primeira página . . . . .   | 10                  |
| 8 — Cópia simples de peças desenhadas, por formato A4 e A3, páginas seguintes . . . . .   | 5                   |
| 9 — Cópia simples de peças desenhadas, por página, outros formatos, por cada múltiplo de A4 . . . . .   | 5                   |
| 10 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por página formato A4, primeira página . . . . .  | 12                  |
| 11 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por página formato A4, páginas seguintes . . . . .  | 7                   |
| 12 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por página, outros formatos, por cada múltiplo de A4 . . . . .  | 7                   |
| 13 — Plantas topográficas de localização, propriedade do Município, incluindo autenticação, por página, formato A4 . . . . .                                | 10                  |
| 14 — Plantas topográficas de localização, propriedade do Município, incluindo autenticação, por página, outros formatos, por cada múltiplo de A4 . . . . .  | 6                   |
| 15 — Plantas topográficas de localização, em suporte informático, por unidade . . . . .   | 20                  |
| 16 — Autenticação de documentos, por página . . . . .   | 2                   |
| 17 — Verificação de implantação de edificação, por metro quadrado de implantação . . . . .  | 0,25                |
| 18 — Verificação de implantação de loteamento, por lote . . . . .   | 5                   |
| 19 — Pedido de substituição de técnicos responsáveis, ou de empreiteiros ou construtores civis . . . . .  | 10                  |
| 20 — Pedido de prorrogação ou suspensão de prazo de alvará de licença/autorização . . . . .   | 5                   |
| 21 — Pedidos de informação por escrito . . . . .  | 10                  |

Quadro XIV

**Registo de fichas técnicas de habitação**

| Designação               | Valor<br>(em euros) |
|--------------------------|---------------------|
| Por cada ficha . . . . . | 15                  |

Quadro XV

**Publicitação da discussão pública ou do alvará**

| Designação               | Valor<br>(em euros) |
|--------------------------|---------------------|
| 1 — Por edital . . . . . | 10                  |

Quadro XVI

**Publicitação do pedido de licenciamento ou autorização da operação urbanística**

| Designação                          | Valor<br>(em euros) |
|-------------------------------------|---------------------|
| Por cada aviso a fornecer . . . . . | 10                  |

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA****Edital n.º 1048/2007**

Miguel Domingos Condeça Ramalho, vereador do Pelouro de Urbanismo e Urbanização da Câmara Municipal de Beja:

Para efeitos do estabelecido no artigo. 74º. do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Beja em sua reunião de 17 de Outubro de 2007 deliberou

mandar executar a revisão do Plano de Pormenor de Ligação do Bairro do Pelame à Quinta D'El Rey:

Tempo previsto para a revisão do plano: 15 dias.

Poderão, de acordo com o artigo. 77, n.º 2, no prazo de 15 dias a partir da data de publicação do presente Edital, serem formuladas sugestões ou apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do Plano de Pormenor.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo e Urbanização, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.